



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: SB - 1/2019 19/02/2019 08:42	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 20/Fevereiro/2019
---	---

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, respeitadas as normas regimentais, apresenta substitutivo ao Projeto de Lei nº 6/2019, contido no Processo nº 6/2019.

Caxias do Sul, 19 de Fevereiro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT



PROCESSO Nº 6/2019 - PROJETO DE LEI nº PL 6/2019

SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2019

Dispõe sobre a publicação, no site do Poder Executivo, em link específico, da relação de obras, procedimentos e atendimentos realizados pelas subprefeituras do Município de Caxias do Sul.

Art. 1º O Poder Executivo divulgará, em seu site oficial, em link específico, trimestralmente, a relação de obras, cascalhamentos, patrolamentos, roçadas, aberturas de bueiros e demais atendimentos realizados pelas Subprefeituras do município de Caxias do Sul.

Parágrafo único. Os dados e informações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser veiculados de modo a permitir a ampla consulta, com mecanismo eficiente de busca e linguagem acessível a todos.

Art. 2º A relação que trata o art. 1º desta Lei deverá conter:

I - nome do logradouro público e/ou do local onde foi realizado o procedimento;

II - quantidade de horas disponibilizadas para a realização da obra, procedimento ou atendimento.

III - data da solicitação, quando se tratar de obra, procedimento ou atendimento solicitado por munícipe; e

IV - quantidade e valor do material utilizado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL

